

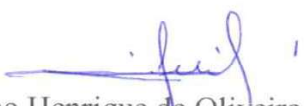
AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2.024, na Rua João Renato de Pádua, nº 41, Vila Murad, Lavras, Minas Gerais, em cumprimento ao mandado nº 01, processo nº 5004587-24.2024.8.13.0382, onde figura como deprecante Lucia de Fatima Lima Tonelli e outro (s), e como deprecada Zuleika Gouvea Botelho e outro (s), de ordem da MMa. Juíza de Direito da 2ª VARA CRIME, VEC, PREC. CIV, Dra. Zilda Yossef Murad Venturelli, dirigi-me ao endereço supra, onde após as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel de propriedade de Claret Messias Alvarenga, que passo a descrever.

Uma casa de morada de número 41, coberta de laje e telhas e com faixada revestida com pedra granítica, até a altura de 3 m; três garagens com piso em cimento grosso, fechadas com portões de duas bandas de lambril; uma porta social de ferro e vidro; uma escada revestida de piso em alvenaria, com corrimão em ferro tubular; uma sala com piso de alvenaria; um quarto com uma parede revestida de pedra São Tomé, com piso de alvenaria e janela de vidro e ferro; uma cozinha revestida de piso de alvenaria e azulejo em até metade da parede; um quarto pequeno, com piso de alvenaria e janela de vidro e ferro; um banheiro com vaso, pia e chuveiro, sem box; uma área de serviço com piso de alvenaria, coberta com telha de amianto.

Bem este que avalio em R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Termino o presente Auto, que depois de lido e achado conforme, segue por mim assinado.


Juscelino Henrique de Oliveira
Oficial de Justiça

